

## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE TRANSIÇÃO – 23/JUNHO/2022

**DATA E LOCAL:** Aos 23 de junho de 2022, na Rua São José, 290, bairro Central, CEP 68900-110, Município de Macapá, Estado do Amapá.

**PRESENÇA:** Encontraram-se presentes os representantes da agência reguladora, a Sra. Patrícia Brito, o sr. Mauro Magalhães; os representantes da concessionária, os srs. Rodrigo Lopes e Marcus Silva e as Sras. Erika Veras e Nayara Gomes; os representantes da Caesa, os srs. Romariz Bittencourt, João Paulo Monteiro, Luiz Monteiro; o representante da Seplan, o Sr. Tiago Pereira e Gabriel Merícias.

**ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o comitê de transição designado, para reunião periódica relativa à operação assistida da concessão regionalizada dos serviços de saneamento (abastecimento de água e esgotamento sanitário).

**DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião às 09h13, o Sr. Rodrigo introduziu a temática da reunião, relacionada às expectativas para a assunção, a qual deve ocorrer no dia 13/07/2022 com a assinatura do Termo de Transferência do Sistema no dia 12/07/2022. Manifestou interesse em que o comitê se reunisse semanalmente, a fim de que eventuais minuciosidades e problemáticas fossem discutidas, o que foi aprovado por todos mantidos o dia da semana e horário deste encontro. Dando continuidade, comentou sobre pontos referentes a delimitação da área de concessão e possíveis obscuridades quanto a quem incumbirá o atendimento, em que pese haver disciplina contratual discriminando as áreas que venham a ser de competência da CSA e as que continuarão com a CAESA. Prosseguiu à apresentação com slides o Sr. Marcus, que expôs os bairros e áreas que ficarão a cargo da CSA dentro dos municípios do estado, mostrando a dificuldade em identificar os nomes dos bairros e ruas nas respectivas localidades, assim como em delimitar suas respectivas áreas, em razão da constante expansão populacional que vem ocorrendo nos municípios. Posteriormente, o Sr. Marcus colocou em pauta o distrito da Fazendinha, que num primeiro momento não seria englobada pela CSA. Os demais participantes, por sua vez, contribuíram com a discussão no sentido de que uma parte somente da Fazendinha estaria previamente prevista no contrato de concessão, além de ter sido incorporada pelo plano diretor ao município de Santana, e que a prevalência, neste caso de divergência entre norma legal e disposição contratual, seria da norma legislativa e, portanto, deveria ser considerado o distrito na área urbana dos municípios. Logo após, o Sr. Marcus continuou a apresentação demonstrando circunstâncias operacionais das ETAs em cada município do estado, como a captação, a distribuição de água e outras questões técnicas referentes a cada local exposto. Finalizou a apresentação ressaltando a dinamicidade inerente a este serviço de concessão, o que pode causar mutações posteriores sobre os aspectos já abordados e discutidos. E, ao término da reunião, o Sr. João indagou pontos sobre a concessão com a concessionária, como a entrega de materiais, datas e horários de assinatura do contrato, quando o Sr. Rodrigo afirmou que a assinatura do Termo de Transferência do Sistema se dará dia 12/07/2022 e reforçou a solicitação de as reuniões passem a ter periodicidade semanal nesta reta final do período de operação assistida.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

